



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 177/2022

DATA: 25/03/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1º.** Cancelar, por interesse público, 10 (dez) dias do período de gozo de férias, do servidor público municipal **Oswaldo Nickel**, concedido por meio da Portaria n.º 117/2022, de 03/03/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **22/03/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração